CLN	APRECIADO	ı
	Sujoito a Delib eração do Pienário	
D A T A		
1-3 86	Secretários Raudes	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA

יט

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS

SP

ASSUNTO

Matricula com dispensa de concurso vestibular

RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO

PARECER N.º 424/86

CÂMARA OU COMISSÃO

CLN

APROVADO EM 202/07/86

PROCESSO N.º23001.000344/86-94

I - RELATORIO

A consulente pretende que a matricula de alunos em seu Curso de Pedagogia, com dispensa de vestibular, em virtude de serem portadores de diplomas em outros cursos superiores, possa ser feita independentemente do registro dos mesmos diplomas, especialmente os obtidos em seus próprios cursos, por presumi-los idôneos.

O órgão técnico deste Conselho pondera que, como consagrado, o requisito para ingresso, em tais casos, sem prestação de vestibular, é a exibição de diploma regularmente registrado. Por se tratar matéria sem precedentes, sugere a audiência desta Câmara.

PARECER

A dispensa de concurso vestibular para ingresso em curso superior de portadores de diplomas em outros cursos de graduação é medida de exceção. Importa em conferir ao diploma um efeito complementar àquele que regularmente adquire para o exercício profissional. Tanto para o efeito ordinário de habilitação, como para o efeito extraordinário acima referido, a validade do diploma se vai consumar pelo registro, que representa o exame formal de sua regularidade.

42#/86

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

2

Entendemos, assim, que não se justifica o privilégio de dispensa do registro para o efeito, que é meramente se cundário, quando ele é exigivel para a eficácia principal e precipua do diploma.

Opinamos, consequentemente, pela denegação do pedido de autorização formulado pela consulente.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

Sala de Sessões, 30 de junho de 1986

CAIO TACITO, Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filio , em 02 de 07 de 1986

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de /	<u> 4dm</u>	<u>inis</u>	<u>tração</u>

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo